PROJETO DE LEI Nº 144/2013

"Cria na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92, o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Trânsito"

ARTIGO 1º: Fica criado na tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92 de 22 de maio de 1.992, o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Trânsito, como segue:

TABELA A **CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA**			
DENOMINAÇÃO	QTDADE	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
ASSESSOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	01	4.044,02	Formação superior em Engenharia e Arquitetura com pós-graduação na área de Engenharia de Tráfego, com inscrição no CREA/CAU.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação do respectivo cargo haja vista a necessidade de reorganização do serviço de trânsito e considerando que atualmente a Prefeitura Municipal não conta em seu quadro geral, com o cargo de Engenheiro especializado nessa área.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação desta proposta em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze (05.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão assessor da divisão de trânsito (dezembro)..R$ 6.226,78

Total.....R$ 6.226,78

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,004%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,004%)

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de assessor da divisão de trânsito .....R$ 74.721,36

Total.....R$ 74.721,36

(+) Receitas Previstas .....R$189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,039%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,039%)

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de assessor da divisão de trânsito .....R$ 74.721,36

Total.....R$ 74.721,36

(+) Receitas Previstas.....R$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - (0,036%)

Estimativa de Impacto Financeiro - (0,036%)

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa a criação de 1 vaga no cargo em comissão de assessor da divisão de trânsito, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 05 de novembro de 2013.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

05 de novembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria na Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92, o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Trânsito.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis, na apreciação e aprovação desta proposta em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.